

**ANEXO III
TERMO DE POSSE**

**ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO
DE RESÍDUOS LTDA.**

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR

Eu, **Bruno Tyaki de Araújo Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.742.485-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 226.935.038-33, com endereço comercial na sede da Sociedade (conforme abaixo definido), declaro aceitar minha eleição ao cargo de **Administrador** da **Águas Claras Ambiental - Central de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Ltda.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.740.245/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29.203.896.909 e localizada no município de Simões Filho, estado da Bahia, na Rua Gilran do Carmo, nº 30, Santo Antônio do Rio das Pedras, CEP 43.700-00 ("Sociedade"), pelo prazo de 03 (três) anos a partir da presente data, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade.

Para todos os fins de direito, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

Simões Filho, 12 de janeiro de 2022.

BRUNO TYAKI DE ARAÚJO CALDAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wVjxY3M0c8cTci9Egt5_g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06667376572-RICARDO MACIEIRA FONTES|49234510500-VIVIANI DE SOUSA PINHEIRO
05477608846-CARLOS ALBERTO NUNES BEZERRA|22693503833-BRUNO TYAKI DE ARAÚJO CALDAS|35514702863-LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
16148131838-ANDRA FEL VARGAS PEREIRA DA SILVA|43213443875-ALESSANDRA MIRELLIA CURY ESTEVES|94917493587-ÂNGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98154028 em 26/01/2022

Protocolo 227022769 de 21/01/2022

Nome da empresa ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL- CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE

RESIDUOS LTDA NIRE 29203896909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209206000267961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ANEXO III
TERMO DE POSSE**

**ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO
DE RESÍDUOS LTDA.**

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR

Eu, **Ângelo Teixeira de Castro Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.760.995-03, emitida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 949.174.935-87, com endereço comercial na sede da Sociedade (conforme abaixo definido), declaro aceitar minha reeleição ao cargo de **Administrador** da **Águas Claras Ambiental - Central de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Ltda.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.740.245/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29.203.896.909 e localizada no município de Simões Filho, estado da Bahia, na Rua Gilran do Carmo, nº 30, Santo Antônio do Rio das Pedras, CEP 43.700-00 ("Sociedade"), pelo prazo de 03 (três) anos a partir da presente data, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade.

Para todos os fins de direito, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

Simões Filho, 12 de janeiro de 2022.

ÂNGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wVjxY3M0c8ctci9Egt5_g&chave2=Bf-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06667376572-RICARDO MACIEIRA FONTES|49234510500-VIVIANI DE SOUSA PINHEIRO
05477608846-CARLOS ALBERTO NUNES BEZERRA|22693503833-BRUNO TVAKI DE ARAÚJO CALDAS|35514702863-LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
16148131838-ANDRAEEL VARGAS PEREIRA DA SILVA|43213443875-ALESSANDRA MIRELLIA CURY ESTEVES|94917493587-ÂNGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98154028 em 26/01/2022

Protocolo 227022769 de 21/01/2022

Nome da empresa ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL- CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE

RESIDUOS LTDA NIRE 29203896909

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209206000267961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

